

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região (CRESS-DF), considerando a abertura do Concurso Público pelo Edital nº 01, de 07 de abril de 2021, as disposições legais e regulamentares em vigor, convoca as candidatas aprovadas abaixo identificadas para o exercício dos respectivos cargos, obedecendo a ordem de classificação.

Identificação das candidatas convocadas			
Nome	Cargo	Classificação	Tipo de concorrência
JESSIKA LARISSA SOUSA LIMA	Assistente Social - Agente Fiscal	1º lugar	Ampla concorrência
ISABELLA RAMOS TIVERON	Assistente Contábil	1º lugar	Ampla concorrência

A admissão dos candidatos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final de cada cargo, observadas as necessidades do CRESS-DF. Por ocasião da convocação que antecede a contratação, as candidatas classificadas deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprove os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no edital de abertura do concurso.

A candidata convocada deverá apresentar-se à sede do CRESS-DF no horário de 13:00 às 18:00 horas, no prazo de trinta dias, a contar desta publicação, com os seguintes documentos:

1. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
2. Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
3. Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral, expedido pelo TRE;
4. Cédula de Identidade – RG ou RNE;
5. 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
6. Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
7. Cadastro de Pessoa Física–CPF;
8. Comprovação de escolaridade;
9. Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos;
10. Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
11. Comprovante de residência (recente);
12. Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe e respectiva regularidade, caso se aplique;
13. Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência da candidata, nos últimos 5 (cinco) anos;
14. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão;
15. Declaração de bens, na forma da Lei;

O não comparecimento no prazo de trinta dias implicará em desistência tácita por parte da candidata. Para que a candidata seja avaliada nos termos do **subitem 16.3 do Edital nº 01**, a mesma **deverá apresentar, com custos e despesas sob sua responsabilidade, ATESTADO DE APTIDÃO MENTAL e ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA, expedido por médico devidamente inscrito no CRM, bem como dos seguintes exames:**

- a) Hemograma Completo;
- b) Colesterol Total;
- c) Colesterol Frações;
- d) Triglicérides;
- e) Glicemia;
- f) Ureia;
- g) Creatinina;
- h) Radiografia do tórax – PA (com laudo) - (exceto para gestantes);
- i) Eletrocardiograma (com laudo);

Recomenda-se às candidatas aprovadas a leitura do item 16 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021, que dispõe sobre as exigências para nomeação.

Brasília, 24 de setembro de 2021.

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO
Presidente do Conselho